



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 073/2001**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao **Sr. HILDEMAR FERREIRA DE ARAÚJO**, funcionário, o gozo de Licença Prêmio por **180** (cento e oitenta) **dias**, a partir de **01 de julho a 28 de dezembro de 2001**, referente aos períodos aquisitivos de 20/02/74 a 19/02/79 e 20/02/79 a 19/02/84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de junho de 2001.

**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.